

EDITAL N° 34/2017 PROGRAD

PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES INDÍGENAS

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET Conexões de Saberes – Comunidade Indígenas**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o PET Conexão de Saberes: Comunidades Indígenas oferece **04 (quatro) vagas para bolsistas indígenas e/ou descendentes** para formação de cadastro de reserva, conforme a necessidade e disponibilidade do programa.

1.4. A seleção será coordenada pela **Profa. Dra. Maria de Jesus Morais**, tutora do PET/Conexão de Saberes: comunidades indígenas/UFAC, por 02 bolsistas do referido Grupo e por 02 professores colaboradores.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. O Grupo PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas da Ufac foi criado em 2010 e visa à formação de estudantes universitários indígenas. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social. Este Grupo é também um espaço aberto para a construção de um diálogo intercultural, de convivência de indígenas e não-indígenas. O grupo objetiva “incentivar a formação e afirmação de estudantes indígenas” na Ufac, e também “trazer os conhecimentos indígenas para dialogar com os conhecimentos científicos” da instituição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC:

3.1. Estar regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da Ufac, cursando do 1° período e no máximo o 5° período.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20 (vintes horas) semanais** não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3. Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2. Declaração de matrícula do Curso de Graduação vinculado (1º semestre de 2017), obtidas no Portal do Aluno no sítio da Ufac;

4.3. Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado e chamado para o PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas;

4.4. Declaração da FUNAI e/ou da comunidade à que pertence que ateste a condição de indígena do candidato;

4.5. Auto declaração da condição de indígena;

4.6. Cópia do CPF, e do documento oficial de identificação com foto;

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **05 a 07 de junho de 2017**, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas na sala da Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Prograd), térreo. Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital;

5.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia **08 de junho de 2017, após as 17 horas**, no sítio eletrônico www.ufac.br.

5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, **até o dia 13 de junho de 2017**.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. Será realizada entrevista como forma de seleção dos candidatos.

6.2. A entrevista eliminatória será realizada no dia **16 de junho de 2017, a partir das 09h00**, na Sala Ambiente do Curso de Geografia, Pavilhão Euclides de Oliveira Figueiredo, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições.

6.3. A entrevista acontecerá por meio de recurso audiovisual e será feita pela Comissão de Seleção, com objetivo de avaliar o interesse e disponibilidade do (a) candidato (a) à bolsista do

PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas, a qual será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

São questões norteadoras da entrevista:

- a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?
- b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?
- c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?
- d) Que contribuições o grupo PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado(a) no processo de seleção de bolsa?
- e) Qual a sua trajetória de vida enquanto indígena?

6.4. A **nota final** será o score numérico alcançado pelo candidato **na avaliação da entrevista** sendo aprovados, em ordem classificatória os candidatos que obtiverem score numérico igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.

6.5. O resultado preliminar será publicado até dia **19 de junho de 2017** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.6. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de seleção.

6.7. São critérios de desempate:

- a) Ser egresso da aldeia indígena;
- b) Candidato com maior idade.

6.8. O resultado final será publicado no **dia 21 de junho de 2017** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2017.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 02 de junho de 2017

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 34/2017 – PROGRAD

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2017

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
Email:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2017. _____ Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	